

# REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA e VÍDEO

## “Aos olhos do CCMAR 2017”

O presente documento com três páginas define o regulamento do Concurso de Fotografia e Vídeo “Aos Olhos do CCMAR 2017”.

### ENQUADRAMENTO

O concurso de vídeo e fotografia “Aos olhos do CCMAR” é um concurso organizado pelo CCMAR e aberto à participação de todos os membros do Centro.

### CAPÍTULO I

#### OBJECTIVOS E TEMA

Utilizando a fotografia e o vídeo como meios de expressão, o concurso tem como objetivo promover e divulgar histórias, ambientes ou fenómenos científicos decorrentes de atividades no CCMAR até 2017, aliando a estética e o rigor.

### CAPÍTULO II

#### CONCORRENTES

O concurso é destinado aos membros do CCMAR, individualmente ou em equipa.

### CAPÍTULO III

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

Serão admitidas no máximo cinco (05) fotografias e dois (02) vídeos a concurso por concorrente. Os trabalhos devem ser enviados entre os dias 22 de janeiro e 7 de fevereiro até às 23:59 através do formulário disponível em [www.ccmар.ualg.pt](http://www.ccmар.ualg.pt).

As fotografias deverão ser enviadas em formato JPEG ou TIFF com uma resolução mínima de 1 MB e máxima de 8MB e os vídeos em formato mp4, WMV ou MPEG e com uma duração máxima de dois (02) minutos.

Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco.

É admissível o tratamento digital.

Cabe à organização não admitir a concurso os trabalhos que entenda estarem fora do contexto, cujo formulário não esteja devidamente preenchido, ou cujo formato não cumpra as especificações técnicas mínimas.

## CAPÍTULO IV

### JÚRI

#### Fotografia:

Os membros do júri são Ricardo Bernardo (fotógrafo), Hugo Rodrigues (jornalista do Sul Informação) e Alexandra Teodósio (Vice-Reitora da Universidade do Algarve).

#### Vídeo:

Os membros do júri são Alexandra Trindade (produtora do Programa Bombordo), Helena Figueiras (RTP) e Andreia Pinto (Comunicação do CCMAR).

## CAPÍTULO V

### AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Entre os dias 09 e 15 de Fevereiro 2018 as fotografias e os vídeos serão expostos anonimamente no facebook do CCMAR. Os dez (10) trabalhos que arrecadem mais “gosto” ou “adoro” durante este período, nas duas categorias, serão submetidos à consideração do júri do concurso.

Cabe ao júri a ordenação final dos dez (10) melhores trabalhos de cada categoria, tendo como base o enquadramento a qualidade técnica e artística dos trabalhos.

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

## CAPÍTULO VI

### PRÉMIO

Serão atribuídos prémios aos 1º, 2º e 3º classificados de cada uma das categorias (fotografia e vídeo), e uma menção honrosa e respetivo prémio ao melhor trabalho apresentado por um aluno de doutoramento:

**1º Prémio Fotografia** – Estadia de duas noites para 2 pax no Hotel Real Marina & SPA (Olhão)

**2º Prémio Fotografia** – Programa Cataplana com todos para 2pax na Tertúlia Algarvia

**3º Prémio Fotografia** – Brunch para 2 pax (Hotel Real Marina & SPA (Olhão))

**1º Prémio Vídeo** – Programa Cataplana com todos para 2pax na Tertúlia Algarvia

**2º Prémio Vídeo** – Programa Cataplana com todos para 2pax na Tertúlia Algarvia

**3º Prémio Vídeo** – Jantar para 2 pax no “Maldeçoade” no Hotel Real Marina & SPA (Olhão)

**Menção Honrosa** – Estudante de Doutoramento – prémio a definir

A fotografia e os vídeos vencedores serão divulgados no dia 5 de Março de 2018 através do site do CCMAR e do Facebook.

## CAPÍTULO VII

### DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Ao entrar no concurso, cada participante concede ao CCMAR o direito para expor, publicar, comunicar ou reproduzir quaisquer das fotografias ou vídeos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens do CCMAR e poderão constar da exposição itinerante “Aos Olhos do CCMAR 2017”, que será exibida em diversos locais durante o presente ano.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este concurso e respetiva divulgação do mesmo ou similar.

## CAPÍTULO IX

### LACUNAS E DÚVIDAS

A organização reserva-se o direito de decidir sobre quaisquer casos omissos ou questões que suscitem eventuais dúvidas, bem como o direito de decidir sobre qualquer outra questão, não prevista, inerente a este Concurso.

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UID/Multi/04326/2013.

